



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.593/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que disponibilize fisioterapeutas pélvicos na maternidade e nos programas de assistência obstétrica da rede pública de saúde do município durante todos os turnos de funcionamento, contemplando o período pré-natal, puerperal, pós-parto e no tratamento das disfunções do assoalho pélvico, como a endometriose, incontinência urinária, bexiga hiperativa, entre outras.

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que disponibilize fisioterapeutas pélvicos nas maternidades, centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica da rede pública de saúde.

De acordo com a proposta, o profissional fisioterapeuta pélvico deverá estar disponível nas equipes multiprofissionais, em tempo integral, para assistência às pacientes internadas e as que se encontram em tratamento, objetivando o bem-estar das pacientes.

Segundo a literatura médica, durante a gestação, naturalmente exerce-se um sobrepeso nos músculos do assoalho pélvico, sobrecarregando-o. Tal situação pode provocar eventuais disfunções e até mesmo dificultar o momento do parto.

Dessa forma, através da fisioterapia pélvica, realiza-se todo um trabalho visando a conscientização corporal, perineal e respiratória promovendo confiança e maior controle para a mulher durante o parto.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor